



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 149, DE 2005.

Apresentada em: 7/11/2005

Aprovada em: 9/11/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Considerando que já foram mantidos vários contados com a Gerência Regional da Caixa Econômica Federal acerca da realização de programa habitacional na região rural do Município;

Considerando que, conforme orientação da Caixa Econômica, há linhas de financiamento para esse tipo de programa habitacional;

Considerando que a execução do programa aguarda apenas a confecção pela Prefeitura de plantas dos imóveis e outros documentos requeridos pela Caixa Econômica.

Considerando, por fim, que está havendo certa morosidade, por parte da Prefeitura, para confeccionar esses documentos.

Requeiro à Mesa Diretora para que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Agilizar a preparação dos projetos e documentos necessários à formalização do contrato com a Caixa Econômica Federal, visando à liberação de recursos para viabilizar programa habitacional rural.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2005.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador